



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Trabalho e Tradição”

INDICAÇÃO DE Nº 013/2024

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO e LAÍS HELENA LOPES DA SILVA, Vereadores com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, que seja colocado lâmpada de lede na Av. Paulo Sarazate.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a luminosidade, trazendo segurança a toda população. A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente. Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 05 de Março de 2024.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO

Vereador-PDT

LAIS HELENA LOPES DA SILVA

Vereadora-PDT